



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 2.535, DE 2024** **(Da Sra. Julia Zanatta)**

Concede ao município de Tangará o título de maior produtor de papel e embalagens recicláveis de Santa Catarina.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA – PL/SC**

**PROJETO DE LEI Nº ....., DE ....**

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Concede ao município de Tangará o título de maior produtor de papel e embalagens recicláveis de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido ao município de Tangará o título de maior produtor de papel e embalagens recicláveis de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

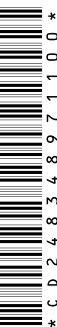
## **JUSTIFICAÇÃO**

O município de Tangará tem se destacado significativamente como um polo produtor de papel e embalagens recicláveis em Santa Catarina. A iniciativa local tem contribuído não apenas para a preservação ambiental, ao reduzir o descarte inadequado de resíduos sólidos, mas também para a economia regional, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos na cadeia de reciclagem.

A concessão do título de maior produtor de papel e embalagens recicláveis de Santa Catarina reconhece o esforço e o compromisso da comunidade tangaraense em promover práticas sustentáveis e responsáveis. Além disso, incentiva outras localidades a adotarem medidas semelhantes, fomentando a conscientização ambiental e o desenvolvimento socioeconômico do estado.

Diante do exposto, é fundamental que esta Casa Legislativa apoie e reconheça os esforços de Tangará, demonstrando o compromisso com

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5448 | [dep.juliazanatta@camara.leg.br](mailto:dep.juliazanatta@camara.leg.br)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA – PL/SC**

a valorização das iniciativas de sustentabilidade e preservação ambiental em  
nosso país.

Por esses motivos, conto com o apoio dos nobres  
parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em .....

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC).

